

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

Instrução Normativa n°05 de 08 de outubro de 2017.

O diretor do Serviço de Inspeção Municipal (SIM) da Secretaria da Agricultura no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 163 do parágrafo único da Lei n°3320 de 20 de agosto de 2012, que dispõe sobre a criação do Serviço de Inspeção Industrial e Sanitária do Município de Rosário do Sul e dá outras providências, resolve:

Art 1° Estabelecer que o critério para credenciamento de Laboratórios oficiais para a realização de análises físico químico e microbiológicas, dependerá dos mesmos estarem acreditados pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) ou reconhecidos na Associação Rede de Metrologia e Ensaios do Rio Grande do Sul (REDE METROLÓGICA).

Art 2° Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Renato de Menezes Quines

Diretor do Serviço de Inspeção Municipal - SIM

Renato de Menezes Quines
Médico Veterinário CRMV: 3045
Diretor do SIM - Inspetor Sanitário
Direc. Agricultura Pref. Rosário do Sul